



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 2.997, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera Secretário de Saúde e Ação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado Fabiano Biezus Frare do cargo de Secretário de Saúde e Ação Social.

Art. 2º. A exoneração disposta neste Decreto possui efeitos a partir desta data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de janeiro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registrado.
Encaminhado para publicação no DOM/SC.
Lindóia do Sul, 02 de janeiro de 2018.

Edison Domingos Giron
Auxiliar de Técnico